



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - Reitoria

EDITAL Nº 244, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO SELETIVO CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE 2022.1

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 4 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 7 de dezembro de 2020, resolve:

Retificar o EDITAL Nº 138, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021, para atender a resolução Consup nº 203, de 10 de dezembro de 2021 que alterou a Resolução Consup nº 148, de 23 de março de 2021, conforme os seguintes termos:

I - Suprimir o Item 15.1.3;

II - No Item 17.1.1, onde se lê:

17.1.1. Conforme disposto no § 2º, Art. 15 da Resolução Consup-IFNMG nº 148, de 23 de março de 2021, o(a) candidato(a) que mantiver não homologada a sua autodeclaração, após apreciação da Comissão Recursal, será eliminado deste Processo Seletivo, independentemente de alegação de boa-fé.

Leia-se:

17.1.1. Conforme disposto na Resolução Consup nº 203, de 10 de dezembro de 2021 que altera § 2º, Art. 15 da Resolução Consup-IFNMG nº 148, de 23 de março de 2021, o(a) candidato(a) que mantiver não homologada a sua autodeclaração, após apreciação da Comissão Recursal, estará automaticamente desclassificado(a) da modalidade da vaga a que se candidatou, independentemente de alegação de boa-fé.

Permanecem inalteradas todas as demais disposições do Edital nº 138 de 1º de outubro de 2021.

Montes Claros, 23 de dezembro de 2021.

Joaquina Aparecida Nobre da Silva
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Reitor(a)**, em 23/12/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1058667** e o código CRC **1877691F**.